



DECRETO Nº 31.579/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5276 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Mat.	R.G.	Em
CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS	13166	7.746.442-5/PR	06/11/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMSA CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I SIMBOLOGIA: DAE1			
VALCIMARA LUKARSKI	13167	5.707.345-4/PR	06/11/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: GAB PREF CARGO: ASSESSOR DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO I SIMBOLOGIA: DAE1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL